



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS
Estado de Goiás

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Com afixação no placard do Município Morrinhos, 28 de 09 de 2004

Liamar Costa Santos
Responsável pelo Placard

LEI Nº 2.116, DE 24 DE SETEMBRO DE 2004.

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Missão Cristã das Nações, Entidade Cristã, Educacional, Assistencial e Beneficente, de caráter filantrópico, e pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morrinhos, 24 de setembro de 2004; 159º de Fundação e 122º de Emancipação Política.

JOAQUIM GUILHERME B. DE SOUZA

=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA

=Secretário de Administração=